



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025

Nº EMENDA: 26

AUTORIA: VEREADOR PAULO CEZAR AIRES CRIZEL

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

FINALIDADE (OBJETO): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCOLINHAS DE FUTSAL NO MUNICÍPIO

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VALOR: R\$10.000,00

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	05.00
Unidade Orçamentária	05.03
Função	27
Subfunção	812
Programa	0054
Ação	2.099
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$10.000,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	09.00
Unidade Orçamentária	09.09
Função	99
Subfunção	999
Programa	9999
Ação	9999
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.02.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$10.000,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Morro Redondo, 01 de dezembro de 2025.

Vereador PAULO CEZAR AIRES CRIZEL